

A CONTRIBUIÇÃO DO PENSAMENTO FILOSÓFICO DE JONH RAWLS

Autor(res)

Selma Da Costa Jeronimo Elmer George Bernardes Silva Lorena Ribeiro Soares Dos Santos Talita Oliveira Silva Ronald Torres De Olinda

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O presente resumo mostra uma averiguação sobre as idéias, de Jonh Rawls como colaborador no direito, tendo como destino principal, a análise do conceito adentro da área justiça social, conforme as suas conviçções teóricas, e tem como objetivo demonstrar como Jonh Rawls contribuiu para o desenvolvimento do Direito, sendo este um campo muito vasto que recebeu contribuição de vários pensadores.

Pretende-se identificar como foi realizada, bem como sua aplicabilidade em alguns princípios e ideias que fundamentam alguns ramos do Direito.

O levantamento desses modelos de conceitos de justiça, as pessoas entendem a sua elaboração ao suporte licito da coletividade, da mesma maneira que o direito e as organizações (SHIKIDA,2018).

Objetivo

O presente resumo mostra uma averiguação sobre as idéias, de Jonh Rawls como colaborador no direito, tendo como destino principal, a análise do conceito adentro da área justiça social, conforme as suas conviçções teóricas, e tem como objetivo demonstrar como Jonh Rawls contribuiu para o desenvolvimento do Direito, sendo este um campo muito vasto que recebeu contribuição de vários pensadores.

Material e Métodos

Estudo descritivo do tipo bibliográfico com abordagem qualitativa dos dados mediante a utilização de artigos científico, voltados para filosofia, sendo utilizadas como fontes de pesquisa as bases de dados virtuais, tais como: a ScientificElectronic Library Online (SciELO) e o Google Acadêmico. Foram encontrados 213 artigos, sendo usados como critério de exclusão os que não tinham ligação com o direito, os que não falavam diretamente sobre John Rawls e como critério de inclusão foram selecionados artigos de língua portuguesa, artigos de revisão relacionados com a filosofia de John Rawls voltados para o direito e que foram publicados entre os anos de 2015 e 2020.

Resultados e Discussão



Para que a sociedade seja mantida de forma ordenada é necessário o uso do princípio da equidade, para tanto Jonh Rawls, define a concepção da justiça social considerando a sociedade como um sistema justo de cooperação social entre pessoas livres e iguais (AGBE, 2018).

Rawsl parte do pressuposto do princípio da liberdade, ofertando as mesmas liberdades para todo o cidadão e baseia-se no princípio da equidade através do qual as únicas desigualdades aceitas seriam as que ofertassem benefícios ao menos favorecidas da sociedade (OLIVEIRA, 2018).

A distribuição de direitos deve ser equânime visto o objeto primário da justiça ser a estrutura básica da sociedade, sendo essa a forma pela qual as instituições sociais mais importantes distribuem os direitos e deveres fundamentais determinando a divisão dos benefícios da concepção de sociedade (BORTOLAI, 2019), dessa forma contribuindo para a busca de uma geração de renda justa e de forma prudente e eficiente (SHIKIDA, 2018).

Conclusão

Jonh Rawls através de suas obras teve grande influência sobre diversos ramos do direito, sendo que a equidade está presente nas oportunidades que se apresentam dentro da sociedade (SHIKIDA, 2018). A teoria da justiça de proposta por ele tem grande influência sobre os direitos humanos.

Referências

AGBE, FaladziAkpene. A EXIGÊNCIA DE UMA TEORIA DE JSUTIÇA DE RAWLS A PARTIR DE DUAS VIAS DA FILOSOFIA OCIDENTAL. 2018. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Pontificia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

FERREIRA, Ana Mônica Medeiros. O DIREITO À CIDADE E A PARTICIPAÇÃO POPULAR: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA A PARTIR DOS CONCEITOS DE DEMOCRACIA E JUSTIÇA COMO EQUIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO. Revista de Teorias e Filosofia do Estado, Minas Gerais, v. 1, n. 2, p. 183-206, jul. 2015.

OLIVEIRA, Arthur Alexandre Gadê Negocio. A TEORIA DA JUSTIÇA DE JONH RAWLS COMO INSTRUMENTO DE CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA, LIBERDADE E DEMOCRACIA. Revista Outras Palavras, Rio Grande do Sul, v. 14, n. 1, p. 24-31, 2018